INDICAÇÃO Nº CM 282/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, providências junto aos profissionais que promovem a coleta do lixo no Bairro Afonso Pena, para que voltem a recolher o lixo na Rua 10 de Julho, nas proximidades com a Rua Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

No local, ponto de coleta do lixo, está havendo grande transtornos devido ao lixo acumulado, uma vez que não está sendo realizada a coleta regular do lixo pelos profissionais que trabalham com o mesmo. A coleta era realizada normalmente, mas atualmente, deixaram de realizar a coleta no local. Tal omissão por parte dos profissionais responsáveis, deixa que o lixo se acumule, sendo que alguns amimais rasgam as sacolas espalhando a sujeira, o que está causando graves problemas à comunidade, pois além do forte mau cheiro, é um grande atrativo para animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsável pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, devido a água que se acumula em sacolas, garrafas, copos de sorvete, acaí e etc.; também torna-se um ambiente propício para **baratas, ratos, moscas**, bem como os predadores desses animais como escorpiões, aranhas, e etc, o que está causando sérios problemas de saúde e segurança a toda comunidade.

Respeitosamente,

Divinópolis, 14 de Março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648 DATA 14/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador